

de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1638/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1505/2020-GAB/CORREG, de 03/12/2020, publicada no DOE nº. 34429 de 08/12/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000037179.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

**PORTARIA Nº. 0181/2021-GAB/CORREG
BELÉM/PA 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 011/2021-CPAD, de 12/01/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1670/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1507/2020-GAB/CORREG, de 03/12/2020, publicada no DOE nº. 34429 de 08/12/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2016/0000005973.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 628320

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ORDENADOR: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

SERVIDOR: WALMER BRUNO ROCHA MARTINS

MATRÍCULA: 8001265

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE/Engenharia Florestal - FISCAL
A CONTAR DE 02/03/2021

Protocolo: 633598

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2019/504315, de 16 de Outubro de 2019, que tem por objeto a locação de imóvel de propriedade das empresas MB DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.006.343/0001-30, A & G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.175.333/0001-78, e como promitente compradora, da parte que pertence a empresa MB DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, conforme contrato particular de promessa de compra e venda constante nos autos do processo sequencial 127, a FN CRESPO NETO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.821.368/0001-98, localizado no endereço Rua Monsenhor José Maria Azevedo nº 467, Bairro Campina de Icoaraci, CEP 66813-550, Belém/PA, com fins não residenciais para funcionamento de Galpão da SEMAS para guarda de produtos apreendidos por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, no valor mensal de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do referido processo.

Belém/PA, 03 de março de 2021.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232 de 22 de Fevereiro de 2021 - DOE nº 34.500 de 24/02/2021.

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação 001/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 03 de março de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 633400

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À

ARNILDO DA COSTA - LOTE 36 GLEBA 64

End: TV. LOMAS VALENTINO 2625 - ED. LOMAS CENTER

CEP: 66.095-770, Belém-PA

Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 7562/2010, que conheceu e não deu provimento ao Recurso interposto por V. S.ª, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 3255/210/GEFLOR, lavrado contra ARNILDO DA COSTA, CPF nº 249.343.482-04, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.000 (cinco mil) UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, II; 122, II, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 633404

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO E ALYSSON PEREIRA CARDOSO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO DISTRATO: 01/03/2021

ORDENADOR DE DESPESA: KARLA LESSA BENGTON

Protocolo: 633780

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 070 de 03 de março de 2021

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Castanhal, Santa Izabel do Pará e Santa Bárbara do Pará-PA, de 22 a 25/03/2021:

Servidor	Objetivo
Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Analisar e avaliar as áreas mecanizadas nos assentamentos; Construir um matreiro de pitaia (<i>Selenicereus undatus</i>); Visitar os lotes para orientação; Visitar o viveiro para analisar as mudas em desenvolvimento e conservação; Reunir com os assentados do PA JESUS DE NAZARÉ em Santa Izabel que foi indicado pelo MST ao governo do Pará como nova demanda; Analisar o cronograma de produção de mudas/espécie; Observar o calendário de plantio das mudas/período chuvoso. Meta do PPA/ área plantada.
Jefferson de Oliveira Medeiros, matrícula nº 5953395, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/91884 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 069 de 03 de março de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/25423 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realização de ação conjunta de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 18 a 28/02/2021 - 10,5 (dez e meia) diárias

Servidor: Leonel Silva Sousa - 9018 - Técnico em Saneamento Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 633756